ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 219, de 03 de dezembro de 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as disposições do capítulo V, Par. 4º e seguintes do artigo 14 e artigo 15 da Lei Complementar nº 012 de 10 de janeiro de 2005, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais"

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido adicional ao Servidor **VINÍCIUS FAZOLO**, matricula 747, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL – 20 HORAS, desta Municipalidade, adicional por interesse de qualificação estabelecido na alínea "a" e "b" do Inciso I do artigo 15 da Lei Complementar nº 012, de 10 de janeiro de 2005, uma (1) referência pela qualificação de cursos protocolados através do requerimento nº 333/2018 de 01 de novembro de 2018 com carga horária de 162 horas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista (SC), 03 de dezembro de 2018.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 07/12/18
no Mural Público Municipal e Interne
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações.